



## **PRESIDÊNCIA**

### **EDITAL PARA REMOÇÃO Nº 02/2011**

**O Presidente do Tribunal de Justiça de Sergipe, Desembargador José Alves Neto**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 21 da Lei Complementar nº 88, de 30 de outubro de 2003 (Código de Organização Judiciária do Estado de Sergipe), combinado com o art. 40, V, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça,

**TORNA** público, para conhecimento dos interessados, pelo prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação deste no Diário da Justiça, que se acham vagos, para serem providos por Remoção, pelos critérios previstos na Resolução nº 16/2007, com as modificações posteriores dadas pelas Resoluções nºs 37/2007, 24/2008, 20/2009 e 01/2011, para o cargo de Analista Judiciário – Área Apoio Específico – Especialidade Serviço Social:

### **QUADRO GERAL PARA REMOÇÃO**

#### **ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA APOIO ESPECÍFICO ESPECIALIDADE SERVIÇO SOCIAL**

<b>COMARCA</b>	<b>VAGA (S) PARA REMOÇÃO</b>
Aracaju	<b>02</b>
<b>TOTAL</b>	<b>02</b>

Aracaju, 03 de março de 2011.

**Desembargador José Alves Neto**  
Presidente